

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202507/0055

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

À Direcção de Serviços Financeiros (DSF) compete:

- a) Promover a execução e o controlo do orçamento da AIMA;
- b) Assegurar a execução de um adequado sistema contabilístico, integrando as componentes orçamental, financeira e de gestão, respeitando o enquadramento legal vigente, de forma a manter disponível a informação de gestão para o conselho diretivo e para prestar a outras entidades externas;
- c) Assegurar a legalidade e a regularidade financeira dos atos praticados pela AIMA no âmbito da execução do orçamento de receita e despesa;
- d) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e orçamentais, o reporte de informação financeira e orçamental, bem como a prestação de contas nos termos legalmente exigidos;
- e) Definir os circuitos instituídos por processo, respetivos intervenientes, competências e responsabilidades, garantindo a necessária segregação de funções;
- f) Arrecadar e contabilizar as receitas;
- g) Elaborar estudos e fazer recomendações para a racionalização e otimização dos recursos financeiros disponíveis;
- h) Apoiar o exercício das funções do fiscal único;
- i) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;
- j) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho da direcção de serviços.

Área de Actuação:

Remuneração: 2806,90

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto no art.º 5.º da Portaria nº 324-A/2023, de 27/10 e na Deliberação n.º 242/2024, de 22/02 - Anexo Ponto 2.1.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área de Contabilidade, Contabilidade Pública, Administração Pública.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura nas áreas Contabilidade, Contabilidade Pública, Administração Pública;
- Experiência comprovada de 4 anos na área do cargo a prover (serviços financeiros);
- Experiência comprovada no exercício de funções de coordenação no mínimo de 4 anos;

Perfil:

- Evidência de competências em utilização de ferramentas digitais, designadamente GeRFiP;
- Competências: Sentido crítico, capacidade de liderança, motivação, expressão e fluência verbais, inovação e melhoria contínua, orientação para resultados e autonomia.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública Obrigatória.

Presidente - Dra. Luísa Maria Coelho Ribeiro - Vogal do Conselho Diretivo;
Vogal - Professora associada Elisabete Reis de Carvalho, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP);
Vogal - Diretor do Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEF - Engenheiro Rodrigo Ramos.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
AIMA - Tagus Park	1	Avenida Casal Cabanas, Urb. Cabanas Golf, 1	Barcarena	2734506 Barcarena	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DRE

Apresentação de Candidaturas

Local: recursos.humanos@aima.gov.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e enviado obrigatoriamente para o e-mail recursos.humanos@aima.gov.pt até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação, habilitações literárias e profissionais com a indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer elemento que considere relevante para apreciação curricular;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas, concluídas e mencionadas no curriculum vitae;
- d) Declaração emitida pelo Serviço ou Organismo de Origem, com data igual ou posterior, à do presente Aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e carreira, não sendo aceites declarações com datas anteriores, que inviabilizem a confirmação do vínculo de emprego público à data atual.

Ao presente procedimento podem ser opositores os trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

Contacto: recursos.humanos@aima.gov.pt

Data de Publicação 2025-07-01

Data Limite: 2025-07-15

Observações Gerais: